



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1965/2013 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **6495/2013 - 30414**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº **1665/2013**, de 11 de julho de 2013, que outorgou a **PATRÍCIA WUSTRO BADOTTI, ANDRÉ LUIZ WUSTRO e VICTOR JOSÉ WUSTRO**, CPF/CNPJ Nº **017.877.679-30, 020.635.779 -60 e 027.967.379-50**, respectivamente, **ONDE SE LÊ:** “Outorgar a **PATRÍCIA WUSTRO BADOTTI, ANDRÉ LUIZ WUSTRO e VICTOR JOSÉ WUSTRO**, CPF/CNPJ Nº **017.877.679-30, 020.635.779 -60 e 027.967.379-50**, respectivamente por **06 (seis) anos** o uso das águas estaduais...”; **LEIA-SE:** “Outorgar a **PATRÍCIA WUSTRO BADOTTI, ANDRÉ LUIZ WUSTRO, VICTOR JOSÉ WUSTRO e GIOVANI PRAÇA LIESENFELD**, CPF/CNPJ Nº **017.877.679-30, 020.635.779 -60, 027.967.379-50 e 570.877.250-68**, respectivamente por **06 (seis) anos** o uso das águas estaduais...”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos